



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS (Fernandinha)**

**COAUTORES: Vereadores que subscreve**

**EMENTA:** Reabertura da agência do banco do Brasil em Porto Real e que seja efetivado o programa da AABB Comunidade na cidade.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de reabertura da agência do banco do Brasil em Porto Real e que seja efetivado o programa da AABB Comunidade na cidade.

## JUSTIFICATIVA

O fechamento da agência na cidade tem causado transtornos à população. Toda movimentação bancária que depende do Banco do Brasil está sendo realizada em cidades vizinhas, causando grandes prejuízos, inclusive afetando a arrecadação. A autora esteve conversando com um deputado onde o mesmo enviou uma demanda ao ministério da economia, no entanto, enquanto parlamentar, não pode se eximir de provocar inicialmente, bem como provocar o ministério da fazenda para o atendimento dessa indicação que muito vai beneficiar a cidade.

O coautor Ronário se reuniu com o gerente do Banco do Brasil, pois tinha uma proposta para fazer; em 2015, no governo da ex-prefeita Cida, propôs um programa com parceria da prefeitura com o banco do Brasil, o projeto AABB, esteve na Bahia buscando essas informações na AABB de lá junto com sua coordenadora e fizeram um estudo para pleitear esse programa em Porto Real. Esteve com a prefeita da cidade e o projeto não foi para frente, no primeiro mês do seu mandato conversou com o gerente do Banco do Brasil de Porto Real e infelizmente o programa não foi para frente por causa do fechamento da agência; solicitou aos vereadores que unam forças para que a abertura realmente aconteça e aproveitou para pedir que seja efetivado o programa da AABB Comunidade em Porto Real.

Porto Real, 29 de novembro de 2022

**FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS**

**Autor**

**ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA**  
Coautor

**RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA**  
Coautor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 7 DE NOVEMBRO DE 2022**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003200330036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

